



**Assembleia Legislativa do Estado do Acre
Legisla-e**

LEI ORDINÁRIA Nº 1954, DE 29 DE NOVEMBRO 2007

Concede o Título de Cidadã Acreana a Sra. Alessandra Garcia Marques.

Data de Criação
29/11/2007

Data de Publicação
30/11/2007

Diário de Publicação
Publicado no Diário Oficial do Estado (DOE) nº 9691, de 30/11/2007

Origem
Não informada

Tipo
Lei Ordinária

Temática

- Título Honorífico de Cidadão Acreano

Autoria

- Deputado Naluh Gouveia

Altera

- Sem Alterações

Alterada por

- Sem Alterações

Texto da Lei

LEI N. 1.954, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2007

“Concede o Título de Cidadã Acreana a Sra. Alessandra Garcia Marques.”

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE

FAÇO SABER que a Assembléia Legislativa do Estado do Acre decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Acreana a Sra. Alessandra Garcia Marques.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco, 29 de dezembro de 2007, 119º da República, 105º do Tratado de Petrópolis e 46º do Estado do Acre.

ARNÓBIO MARQUES DE ALMEIDA JÚNIOR

Governador do Estado do Acre